



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA



EDITAL INTERNO Nº 01/2025 - PPGAF/UFC

PROCESSO SELETIVO PARA PREMIAÇÃO DO DISCENTE
EM AGRONOMIA/FITOTECNIA 2024, DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA FITOTECNIA

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia (PPGAF), da Universidade Federal Ceará (UFC) torna público o presente Edital e convida aos discentes interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o que estabelece as normas do **Prêmio Pós-Graduando do Ano em Agronomia/Fitotecnia**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Anualmente, o Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia (PPGAF) homenageará discentes dos níveis Mestrado e Doutorado com prêmio Discente em Agronomia/Fitotecnia.

1.1 DA CANDIDATURA

1.1.1. **Todos os estudantes** de Mestrado ou Doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia e **após completarem os requerimentos de créditos em disciplinas estão aptos** a serem recipientes ao prêmio;

1.1.2. A premiação é concedida anualmente.

1.1.3. Cada pós-graduando, seja em nível de Mestrado ou Doutorado, **somente poderá receber o prêmio uma vez, mas poderá concorrer sempre que houver edital** respeitando as normas do mesmo.

1.2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário (ANEXO I), deste edital, devidamente assinado no formato PDF submetido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia por e-mail: fitotec@ufc.br.

Os formulários preenchidos serão encaminhados a(o) presidente da comissão para proceder com a indicação dos agraciados à premiação.

1.3 DO PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção designada para tal finalidade, constituída por três membros: representante estudantil, e dois docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia, a qual se extinguirá automaticamente, após a conclusão das atividades.

1.3.1. Categorias de candidatura.

Categorias	Indicação
Mestrando em Agronomia/Fitotecnia 2024	1
Doutorando em Agronomia/Fitotecnia 2024	1

1.3.2. Cronograma de atividades do processo seletivo

Etapas da Seleção	Datas
Publicação do edital e abertura das inscrições	29 de setembro de 2025
Encerramento das inscrições	20 de outubro de 2025
Avaliação das candidaturas	21 e 22 de outubro de 2025
Publicação do(a) candidato(a) indicado	24 de outubro de 2025

1.4 DA AVALIAÇÃO

1.4.1. A pontuação do *Curriculum Vitae* dos candidatos seguirá o barema (TABELA DE AVALIAÇÃO - ANEXO I);

1.4.2. O candidato(a) deverá enviar o barema preenchido no ato da candidatura, anexado ao e-mail;

1.4.3. Não será exigida a comprovação do CV Lattes, mas documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do processo seletivo, e a ausência da entrega gerará a eliminação do candidato do processo seletivo. **Sugere-se que após a observação da pontuação indicada por cada candidato apenas aquele com maior pontuação terá sua documentação conferida, tornando-o recipiente do prêmio em caso da manutenção da pontuação.** Caso sua pontuação seja reduzida essa será comparada com as demais, e novas checagens de documentação poderão ser necessárias.

1.5 DA CLASSIFICAÇÃO

1.5.1. Somente o primeiro classificado em nível de Mestrado ou Doutorado será recipiente da premiação. Portanto, os demais classificados não terão os nomes revelados;

1.5.2. Os candidatos serão avaliados nos quesitos: Rendimento acadêmico (**histórico escolar** cursado até o momento da candidatura) e produção científica (conforme indicado no formulário de inscrição);

1.6 DA PREMIAÇÃO

1.6.1. Será concedido ao primeiro classificado em nível de Mestrado um CERTIFICADO contendo o nome do aluno e os dizeres “Mestrando Agronomia/Fitotecnia 2024”, com o nome também inserido no site eletrônico do PPGAF e o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

1.6.2. Será concedido ao primeiro classificado em nível de Doutorado um CERTIFICADO contendo o nome do aluno e os dizeres “Doutorando em Agronomia/Fitotecnia 2024”, com o nome também inserido no site eletrônico do PPGAF e o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

2. RESULTADO

2.1. O resultado do Processo Seletivo será resultante das notas do Rendimento Acadêmico (50%) e da produção científica no ano de 2024 com base no formulário (50%).

2.2. Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota, na avaliação acadêmica, na nota do CV, ou maior tempo no curso.

2.3. O resultado final será publicado na página do Programa (www.ppgfitotecnia.ufc.br) e nos Quadros de Avisos da Secretaria do Programa.

3. RECURSOS

3.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após sua divulgação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos não classificados em primeiro lugar não deverão ter seus nomes e resultados divulgados com as respectivas classificações;

4.2. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Parágrafo III – Os candidatos serão avaliados nos quesitos: **histórico escolar** cursado até o momento da candidatura e *Curriculum Vitae do último ano (2024)*.

NOME:

Preencher com base no CV Lattes atualizado no site do CNPq (que poderá ser utilizado para conferência)

Atividade Acadêmica	Pontuação
Participação em Eventos Nacional na área de Fitotecnia (1pt/evento)	
Participação em Evento Local/Regional na área da Fitotecnia (0,5pt/evento)	
Palestrante em Eventos científicos e de extensão local, regional ou nacional (1pt por atividade)	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (1pt/participação)	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5pts/evento)	
Representante de classe (estudantil, sociedade, etc) (0,5pt/atividade)	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (1pt/trabalho; apenas trabalho como primeiro)	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (2pts/trabalho; apenas trabalho como primeiro ou segundo autor)	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (3pts/trabalho; apenas trabalho como primeiro)	
Publicação em revista nacional (10pts por trabalho como primeiro autor, 5pts como segundo, e 2,5pts por trabalho além de segundo autor)	
Publicação em revista internacional (20 pontos por trabalho como primeiro autor, 10pts como segundo, e 2,5pts por trabalho além de segundo autor)	
Publicação de capítulos de livros (2pts/capítulo)	
Publicação de extensão (Boletim, Circular Técnica, Folder, e etc.) (5pts/pontos como primeiro autor, e 2,5pts/trabalho além de primeiro autor)	
Participação em projeto de pesquisa e de extensão na área do Programa (1pt/projeto – não conta o projeto de tese e/ou dissertação)	
TOTAL DE PONTUAÇÃO	

Disciplinas cursadas (no nível atual do curso MS ou DS)			No. de créditos X Conceito
Disciplina	No. de créditos	Nota	

*Para o nível de Doutorado disciplinas cursadas durante o mestrado não deverão ser incluídas.